ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

1°. ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITACÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE.

PREÂMBULO

No dia 17 de dezembro de 2019 às 14h00min reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, Sala de licitações, na Praça José Soares da Costa, nº. 227 - Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE, o Pregoeiro o Sr. **Heverton Ouroclinton Dias Farias** e a **Equipe de Apoio,** os **Senhores Neire Maria Fróes da Silva** e **José Lucildo de Goes,** designados pela Portaria nº. 397 de 29 de julho de 2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos foi constatada a publicação do certame no Diário do Município, no Jornal de Circulação (Jornal O Dia), no Sitio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA CREDENCIADA:

AUTO POSTO NENZITA LTDA
CNPJ: 03.248.460/0001-21
Representada pelo Sr. **ALISON SANTANA**, portador do CPF Nº. 20004060, RG Nº. 033.254.985-23 SSP/SE.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o único licitante na sessão do pregão entregasse as Declaração de que Atende Plenamente os Requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da aquisição dos combustíveis com aqueles definidos no Edital, dando sequência foi classificada a proposta da licitante presente no certame em razão dos descontos e condições propostos nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, onde foi apresentado o seguinte preço global: **AUTO POSTO NENZITA LTDA** apresentou proposta no valor global de **R$ 815.283,10 (oitocentos e quinze mil e duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)** que cotou os itens 01 e 02. Dando sequência aos trabalhos o pregoeiro convidou o único licitante no certame para a fase de negociação. Os valores foram registrados, conforme informações abaixo. O licitante afirmou fornecer o objeto de acordo com o solicitado no edital, os itens foram arrematados e a fase de lances foram encerrados, conforme descontos finais abaixo:

ITEM 01: AUTO POSTO NENZITA LTDA (R$ 0,5%)
ITEM 02: AUTO POSTO NENZITA LTDA (R$ 0,5%)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de negociação as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valores. Os itens foram cotados pelo menor preço (desconto) conforme citado acima, ficando vencedora a empresa: **AUTO POSTO NENZITA LTDA.**

HABILITAÇÃO

Durante a fase de habilitação foram analisadas minuciosamente a documentação de habilitação da única licitante onde foi verificado que a empresa **AUTO POSTO NENZITA LTDA,** apresentaram toda documentação conforme solicitado no edital do presente certame, portanto o Pregoeiro considerou o licitante **AUTO POSTO NENZITA LTDA** habilitada para o certame.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ENCERRAMENTO

Durante todo o certame foi informado ao licitante que ele deveria ofertar valores exequíveis e que se não fosse fornecido o objeto de acordo com o Edital ele seria penalizado nos termos da Lei. O senhor pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo deverá cumprir o que determina o item 17.4 do edital.

17.4. A empresa deverá cobrar os **preços dos combustíveis** praticados no município de Monte Alegre de Sergipe, tendo por base o último levantamento de preços do **mês anterior** realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **ANP** e sobre este valor deverá incidir o percentual de desconto vencedor do certame licitatório.

Dando sequência aos trabalhos o Pregoeiro fez indagação perguntando se a licitante tinha algum recurso a apresentar, logo a empresa declarou não ter nada a questionar abrindo mão do recurso, consequentemente o Pregoeiro adjudicou os itens a empresa vencedora a **AUTO POSTO NENZITA LTDA.** Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 17 de dezembro de 2019.

HEVERTON OUROCLINTON DIAS FARIAS
Pregoeiro

NEIRE MARIA FRÓES DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ LUCILDO DE GOES
Equipe de Apoio

AUTO POSTO NENZITA LTDA
Alison Santana